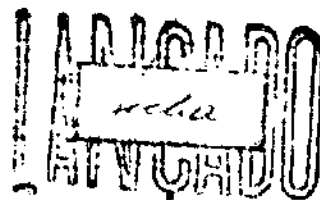


VISTO - Em 12 / 06 / 1968

LIDE CA 14 04 / 1. E

Juu
S.P.

DECRETO Nº 293



O Prefeito Municipal de Volta Redonda SÁVIO DE ALMEIDA GAMA, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

DECRETA :

Artº 1º - Fica aposentado, de acordo com o item III artº 3º da Deliberação 293 de 19 de agosto de 1960 e consoante o Processo de nº 3275 de 22 de março de 1968, ATICE ALVES DE ALENCAR no cargo de Servente criado pela Deliberação 369 de 25 de outubro de 1961 a partir de 24 de maio de 1968 com os proventos anuais de NCr\$. . . . 1.972,32 (Hum mil novecentos e setenta e dois cruzeiros novos e trinta e dois centavos).

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
293	FL
<i>Ju</i>	<i>J</i>

Volta Redonda 05 de junho de 1968.

Sávio de Almeida Gama

Sávio de Almeida Gama
- Prefeito -